



DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo Licitatório nº 06/2019

Pregão Presencial nº 06/2019

Aquisição de catracas e software de gerenciamento de acesso.

Concedida a necessária publicidade ao presente certame, potencial licitante proponente apresentou impugnação ao edital alegando, em síntese, que as especificações do objeto estão direcionando para uma determinada marca (item I), equívoco na descrição do Item II, descrição divergente quanto ao Item IV.

Os fundamentos merecem análise detalhada do setor requisitante.

Diante do exposto, determino a suspensão do processo, por conseguinte a data designada para realização da sessão pública inicial, até que seja decida a impugnação.

Encaminhe cópia da impugnação ao Diretor de Informática desta Casa para que manifeste tecnicamente a respeito dos pontos atacados pela impugnante.

Registre. Publique para conhecimento dos interessados.

Sete Lagoas/MG, 1º de março de 2019.

JAQUELINE HELENA ALVES

Pregoeira